



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Para: Produtores e comerciantes de café
Fairtrade membros
cc: Comitê de Normas
Fairtrade International equipe
FLOCERT equipe

Andreas Kratz
Diretor de Padrões e Preços
a.kratz@fairtrade.net

30 Outubro 2025

Alterações ao Padrão do Café

Caros parceiros,

Durante sua 119ª reunião, realizada em 25 de setembro de 2025, o Comitê de Normas decidiu sobre alterações aos requisitos da norma para o café e, subsequentemente, às suas notas interpretativas, relacionadas a alguns requisitos sobre dados de geolocalização e relatórios de prevenção do desmatamento. As alterações têm como objetivo esclarecer a área de mapeamento de geolocalização exigida e proporcionar mais tempo para a coleta de dados de geolocalização pelos produtores em todo o mundo. As alterações são as seguintes, listadas em ordem de exigência da norma relevante:

- ✓ O requisito a seguir mantém seu cronograma de implementação, com apenas uma alteração na redação..
 - 3.1.1 Proteção das florestas e dos ecossistemas
 - Alterar de “Não há indícios de que seus membros tenham causado desmatamento” para “Não há indícios de que tenha ocorrido desmatamento”..
- ✓ Todos os requisitos da lista abaixo têm a sua implementação adiada para 1 de janeiro de 2027 e, conforme indicado, a respetiva alteração na redação.
 - 3.1.2 Sem desmatamento nas fazendas: alterar o requisito padrão para refletir
 - Alterar de “Seus membros não causaram desmatamento” para “Não houve desmatamento”..
 - 3.1.3 Avaliação e monitoramento do risco de desmatamento
 - Alterar o uso da expressão “fazenda” para “parcela” (e especificar na orientação: parcela de café).
 - 3.1.4 Plano de prevenção e mitigação do desmatamento
 - 3.1.6 Dados de geolocalização
 - Alterar o uso da expressão “fazenda” para “parcela” (e especificar na orientação: parcela de café).
 - 3.1.7 Compartilhamento de dados de geolocalização
 - Alterar o uso da expressão “fazenda” para “parcela” (e especificar na orientação: parcela de café).
 - 3.1.8 Relatórios OPP
 - Alterar o uso da expressão “fazenda” para “parcela” (e especificar na orientação: parcela de café).
 - 3.1.9 Relatórios do trader

As alterações para substituir a expressão “propriedade agrícola” por “parcela” (e especificar nas orientações: parcela de café) em todos os requisitos acima mencionados esclarecem que os dados são exigidos para parcelas em produção e não para propriedades agrícolas; e foram adicionadas orientações para esclarecer que a disponibilidade de dados de geolocalização não é uma condição prévia para a implementação dos requisitos, pelo que as SPOs são encorajadas a concentrar os seus esforços nos requisitos relativos à avaliação geral dos riscos ambientais, requisito 3.1.10, Plano de



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

adaptação climática 3.1.11 para identificar ações para apoiar os produtores na prevenção e mitigação do desmatamento 3.1.5.

Para obter detalhes sobre a decisão, consulte a ata da reunião do Comitê de Normas disponível em nosso site aqui: <https://www.fairtrade.net/en/why-fairtrade/how-we-do-it/standards/how-we-set-standards.html>. O Diretor de Normas e Preços decidiu sobre os requisitos restantes afetados pela decisão do SC.

Além disso, a Fairtrade International convida as partes interessadas a contribuírem para a proposta preliminar de suspensão do requisito 3.1.9 do Padrão para o Café, relativo à prestação de contas pelos comerciantes (aplicável a pagadores e transportadores). A atribuição do projeto pode ser encontrada [aqui](#). Por favor, forneça qualquer informação que possa ter sobre standards-pricing@fairtrade.net até 14 de novembro de 2025, utilizando o formulário intitulado “Formulário padrão de feedback sobre suspensão”, que pode ser encontrado [aqui](#).

TA norma revisada está disponível em inglês/espanhol/francês no nosso site em <https://www.fairtrade.net/en/why-fairtrade/how-we-do-it/standards/who-we-have-standards-for/standards-for-small-scale-producer-organisations/coffee.html>.

Para obter mais informações, entre em contato com a equipe de Padrões e Preços em: standards-pricing@fairtrade.net.

Atenciosamente,

Andreas Kratz